

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BONDIM



INDICAÇÃO Nº 356 /2014.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Ex.ª. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Exmo Sr. Prefeite Municipal, que solicite e indique ao Governador do Estado do Rio de Janeiro para que proceda com a elaboração de DECRETO para que a Empresa Pública CEDAE crie o PROJETO de TARIFA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Bairro Nova Mangaratiba, em especial nas localidades da Rua da Palha e Casas Populares.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo trazer benefícios importantes para os munícipes, principalmente na área do acesso à água e esgotamento sanitário para as localidades citadas, que nunca antes foram privilegiadas por qualquer outro Governo Municipal e Estadual, criando uma tarifa acessível aos munícipes que se enquadrem nos parâmetros de tal sistema de auxílio aos munícipes que possuem baixos rendimentos.

Sala das Sessões, 38 de sitem bro

RODRIGO SANTOS BONDIM

VEREADOR

Câmara Municipal de Mangaratiba Tv. Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro - Mangaratiba - RJ. Tel.: (21)2789-8450.